



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3315 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

## Censo 2022: receba os recenseadores do IBGE em sua casa.

Com a proximidade do prazo final para a coleta de dados do Censo 2022, a Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) faz apelo para que a população colabore com os recenseadores para o levantamento de informações.

A prefeitura explica sobre a importância de receber bem o recenseador em sua casa, reforçando que as informações são essenciais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos públicos e privados.

Os recenseadores estarão indo de casa em casa para entrevistar os moradores e em caso de recusa no primeiro contato, a orientação dada é que o agente retorne ao domicílio em outro momento. Em caso de necessidade, poderá ocorrer até mesmo uma terceira tentativa.

A necessidade de apurar com o máximo de precisão os dados de acordo com a realidade de cada município, coloca a população em risco para campanhas de vacinação, distribuição de transferência da União para estados e municípios com impacto significativo nos orçamentos, transferência de recursos para a administração de programas sociais e a identificação de áreas de investimento prioritário em saúde, educação, habitação, transportes, energia e programas de assistência a crianças, jovens e idosos.

Os dados coletados são sigilosos e os recenseadores estarão identificados com colete, crachá, boné, tablet ou smartphones, mas se o munícipe quiser confirmar a sua identificação, pode ligar para o número 0800-721-8181.

Cabe salientar que aqueles que possuem receios sobre receber o recenseador poderão contar com apoio de familiares ou vizinhos de confiança para que estejam ao lado do morador a qualquer

momento, auxiliando na resposta aos questionamentos.

Contate os recenseadores caso ainda não tenha informado os dados

Os recenseadores estão realizando visitas casa a casa com perguntas breves e que são de suma importância para o nosso município. A recusa da população em responder o questionário pode ocasionar a queda de recursos para a nossa cidade, o que impacta em todos os setores.

Nesse momento, é importante que você assuma o seu papel enquanto cidadão e procure saber se o recenseador já passou na sua residência, e caso ainda não tenha passado, procure o IBGE, ou entre em contato com os números a seguir:

- Agente Censitário Municipal Dhiogo (84) 98188-4998
- Agente Censitário Supervisor Mikarla (84) 98186-1440
- Agente Censitário Supervisor Wagner (84) 98185-7422
- Agente Censitário Supervisor Kennia (84) 98185-8750.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Não Comparecimento
- Convocação
- Termo de Contrato

#### 3. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Termo Aditivo

#### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 405, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
21 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

---

Diário Oficial do Município

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>132.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>			<b>132.000,00</b>
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>			<b>132.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		132.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>132.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>			<b>132.000,00</b>
<b>2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>			<b>40.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
<b>2246 Realização de eventos turístico</b>			<b>22.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.000,00
<b>2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 406, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitto mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>80.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>80.000,00</b>
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>80.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		80.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>80.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>80.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00
<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 407, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
21 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>400.000,00</b>
	<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>			<b>400.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>400.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	400.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>400.000,00</b>
<b>06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>		<b>400.000,00</b>
<b>2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental -         Fundeb 70</b>		<b>400.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001	400.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 408, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
21 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>133.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>133.000,00</b>
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>				<b>133.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	133.000,00	133.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>133.000,00</b>
<b>06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>				<b>133.000,00</b>
<b>2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70</b>				<b>50.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001	50.000,00	50.000,00
<b>2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30</b>				<b>83.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	83.000,00	83.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Não Comparecimento à Convocação**

A Senhora Raquel Luana Lima da Silva Fernandes, candidata para função de PEDAGOGO( EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAS), aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocada e não compareceu dentro do prazo determinado no edital de convocação, conforme publicação em diário oficial 20 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 21 de outubro de 2022

**CONVOCAÇÃO Nº 014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 01 (um) dia útil, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>22º</b>	THAIS CHAVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO ( EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAS)

Pau dos Ferros/RN, 21 de outubro de 2022.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
PORTARIA Nº 187/2022

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR ERNANI LOPES DE HOLANDA.**

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADO: ERNANI LOPES DE HOLANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 001.273.729, inscrito no CPF sob o nº 876.094.604-00, residente e domiciliado à rua Pedro Lopes Chaves, 54, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.769, de 01 de julho de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **CONDUTOR DE VEÍCULO - SAMU**, em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mais adicionais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio, bem como do CONTRATADO, caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 14 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**ERNANI LOPES DE HOLANDA**

CPL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO** N° 145/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0094**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 145/2021, com início em 30 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2023, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua São João, n° 466, destinado as instalações e funcionamento da Companhia Pauferrense de Cultura e artes - SECULT, no município de Pau dos Ferros/RN

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022. Unidade orçamentária 14.001 secretaria da cultura e do turismo. Ação 2317 manter as ações e serviços atinentes a área de cultura e turismo. Elemento de despesa 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte 15000000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA**  
**CONTRATADA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2022-0061**

(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **PROCESSO DE DESPESA PARA**

Diário Oficial do Município

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BITS DE PERFURAÇÃO E CANOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DA REFERIDA AQUISIÇÃO, E COM ISSO, CUMPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCO SOARES DE LIMA NETO**, inscrita no **CNPJ nº 40.731.875/0001-88**, no valor de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 21 de outubro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORT. 014/2022

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0061**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0061, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCO SOARES DE LIMA NETO**, inscrita no **CNPJ nº 40.731.875/0001-88**, no valor de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, referente a **PROCESSO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BITS DE PERFURAÇÃO E CANOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DA REFERIDA AQUISIÇÃO, E COM ISSO, CUMPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 192/2022

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0067

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 02.365.912/0001-92

**OBJETO:** Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 - Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo; Ação 1026 -Aquisição de veículos; Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 17063110: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**VIGÊNCIA:** início na data de 20/10/2022 e encerramento em 31/12/2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
CARLOS ANDRE COSME FRANÇA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 076/2021

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022-0025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 26.776.175/0001-89

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula QUINTA do contrato em comento, especificadamente quanto a forma de pagamento, oportunidade em que, o pagamento deixará de ser realizado de forma mensal, e passará a ser feito em uma única parcela, equivalente ao ano vigente, sendo efetuada conforma pactuação entre as partes.

## Diário Oficial do Município

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Geral do Município. Exercício 2022, através da Unidade Orçamentária: 14001- Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Ação: 2246 – Realização de Eventos Turísticos – Classificação da despesa: 33903900 – Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15000000 e correrão a conta de receitas proveniente do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, alínea C da Lei nº 8.666/1993

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA -  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 084/2022 – SEDES/PMPF**

*Em, 21 de outubro de 2022.*

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, dia 14 de outubro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar **Francisca das Chagas da Silva**, para visitar seu filho que cumpre medida socioeducativa em Mossoró - RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 925/2022 - SESAU/PMPF**

**Pau dos Ferros, 18 de Outubro de 2022.**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Pau dos Ferros, 20 de Outubro de 2022.**

**Portaria Nº 931/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 939/2022 - SESAU/PMPF**  
*Em, 21 de outubro de 2022*

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Francisca Régia de Sousa, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 23 de outubro de 2022, que irá se deslocar para transferência de paciente em João Pessoa/PB, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº 940/2022, de 21 de outubro de 2022.**

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a "Gratificação QUALIFAR-SUS", na competência financeira de **setembro** de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

## Diário Oficial do Município

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme especifica e dá outras providências”; e,

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **setembro** de 2022.

**Parágrafo único.** Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

**Art. 2º** O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A  
“GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	875,00

Diário Oficial do Município

2.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	875,00
3.	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMACIA	250,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

**Portaria Nº 941/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 942/2022 - SESAU/PMPF**

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 943/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de

## Diário Oficial do Município

Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 944/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 945/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE